



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **ELISANGELA ROCHA DA SILVA MARTINEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELISANGELA ROCHA DA SILVA MARTINEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.725-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 080.927.879-25, nomeada em 03 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, prorrogação de licença Maternidade no período de 12 de novembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 Jan 20 24
DE N.º 12058
UMUARAMA 19 1 01 20 24
Imene Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS